DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001216 **Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de agosto de 2022** **Ano 7**

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022.
- RESUMO DO CONTRATO 216/2022.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 040/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022.
- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO - PP nº 24/2022/SRP.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D5B086A5FD2C485BE6E56F108FAA2860

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 281/2022. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS E INSUMOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM 27/07/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **RATIFICAÇÃO** E **HOMOLOGAÇÃO** EM 27/07/2022. PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. NO VALOR GLOBAL: R$ **9.773,00** (NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), CNPJ DA CONTRATADA: **34.234.194/0001-01,** RAZÃO SOCIAL**: RAMON SERAFIM DE MENEZES 01931073503**.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9ED5C7B5776A0CDD95F267CFD714FF9E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001216 **Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de agosto de 2022** **Ano 7**

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO CONTRATO 216/2022

CONTRATO Nº **216/2022**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **281/2022**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **041/2022**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **RAMON SERAFIM DE MENEZES 01931073503**, CNPJ: **34.234.194/0001-01** OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS E INSUMOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, VALOR: R$ **9.773,00** (NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE JULHO DE 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 7A486BDC52BC55E1A0A6EA6386530F66

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° 040/2022

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel casa não residencial, situada no Distrito de Moenda, destinado à instalação e funcionamento da extensão da Escola Municipal Maestro Agostinho Gomes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves, cujo valor global da contratação será de R$ 19.392,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 26 de Julho de 2022.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D9E55AE0975E2B76FD44805E7410BF58

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº**215/2022**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **280/2022**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **040/2022** FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: A SRª: NADIEGE DA SILVA SANTOS, CPF: 919.475.455-15 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NO DISTRITO DE MOENDA, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO AGOSTINHO GOMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 26/07/2023. VALOR GLOBAL: R$ 19.392,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 604B04473263D44EFDACCB2DAFD9E5D3

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
LICITAÇÃO - PP nº 24/2022/SRP

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação ora mencionado, em virtude de erro material no Termo de Referência no que se refere ao raio de distância da prestação dos serviços. A retificação feita refere-se ao TERMO DE REFERÊNCIA, quando do CAPITULO "VIII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO" senão vejamos:

ONDE SE LIA:

> Fica a cargo da contratante a remoção e devolução do veículo, quando a distância entre o pátio da CONTRATADA e a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, localizado à Av. Araújo Borges, n° SN, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, **não exceder a distância de 70 (setenta) quilômetros**, distância essa medida através de percurso por vias pavimentadas.

LEIA-SE:

> Fica a cargo da contratante a remoção e devolução do veículo, quando a distância entre o pátio da CONTRATADA e a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, localizado à Av. Araújo Borges, n° SN, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, **não exceder a distância de 40 (quarenta) quilômetros**, distância essa medida através de percurso por vias pavimentadas.

O edital em sua íntegra, inclusive anexos, e com a correção indicada, está disponível no endereço eletrônico: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br.

Considerando que, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, a alteração, inquestionavelmente, não afeta a formulação de propostas, desnecessária a reabertura do prazo de publicação do edital.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2022.

Antônio Jorge Machado Pereira
Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D5B086A5FD2C485BE6E56F108FAA2860